

SEGURO DE VIDA

Para alteração de faixa no seguro de vida a idade máxima é até 60 anos incompletos.

No site da AFA está disponível o formulário para alterações de faixa.

Qualquer dúvida esclarecer com SK Consultoria Sonia (41) 98401-6125.

LEMBRETE: quem ainda não enviou a anuência do seguro, alertamos que o prazo encerra dia 30 de junho.

Lembramos:

O atendimento para assuntos relacionados ao: PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA E PLANO ODONTOLOGICO é direto com a empresa SK CONSULTORIA durante qualquer dia da semana. Nas quartas-feiras, atendimento na AFA Estadual.

Telefone/WhatsApp: (41) 98401-6125

E-mail: saude@afapr.org.br e soniakrenke@hotmail.com

Calendário Reuniões AFA-PR

- 18/08
- 20/10
- 08/12

“Mantenham seus dados cadastrais atualizados, enviando as alterações por e-mail.”



Responsável pelo Informativo:
Diretoria Estadual da AFA-PR

Sugestões escreva para
afapr@afapr.org.br

Acesse o site da AFA
www.afapr.org.br

AAPER

A AAPER está propondo a realização de um Encontro/Seminário com os aposentados na semana que se comemora o DIA DO EXTENSIONISTA, em dezembro.

Dessa forma foi elaborada uma pesquisa numa parceria AFA, FAPA e EMATER e encaminhada aos APOSENTADOS via e-mail/correio para avaliar o interesse na participação no evento.

A pesquisa é muito importante para organização do evento, sendo assim, solicitamos aos aposentados que devolvam até 30/06/17.

Quem não recebeu a mesma, favor entrar em contato com a Associação dos Aposentados para que seja reenviada.

Lembramos:

Que os funcionários da Emater já aposentados é possível associar-se a AAPER – Associação dos Aposentados e Pensionistas da EMATER.

Mensalidade social é 0,5% sobre o benefício da FAPA ou INSS.

Para maiores informações direto com a AAPER.

E-mail: aaper.pr@hotmail.com – Telefone: (41) 3250-2281.

Atendimento Segunda a Sexta das 13hs até 17hs.

AAPER

Abaixo o Boletim Informativo do SESMT da EMATER, com orientações sobre o PPP. O SESMT está recebendo vários pedidos de PPP de funcionários que não se enquadram nas regras previstas.

Antes de enviar pedido ao SESMT observar as regras.



BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2017 DO SESMT DO INSTITUTO EMATER

PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO

O PPP é um formulário que contém informações de toda a vida laboral do empregado, especificando dados pessoais, locais de atuação, período da atividade realizada e a descrição da atividade conforme descrição de função do Instituto

EMATER¹. Também contém a **informação de exposição a agentes nocivos**. De acordo com a Previdência Social, o

“formulário deve ser preenchido pelas empresas que exercem atividades que exponham seus empregados a

nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física”.

Perguntas Feitas Frequentemente:

• **Quem pode solicitar o PPP?**

Qualquer servidor pode solicitar, contudo vale lembrar que a principal função do PPP é a comprovação ou não se o servidor exerceu atividade especial, que gere aposentadoria especial.

• **Quem tem direito a aposentadoria especial?**

- Antes de 1995, precisamente da Lei 9.032 (29/04/95), a análise para aposentadoria especial era por categoria profissional ou agente nocivo. Após a publicação da lei 9.032 permanece somente a análise por **agente nocivo**.
- Após 1995, a legislação vigente para a aposentadoria especial são os artigos de 64 a 70 do Decreto nº 3048 (06/05/99).

Apenas servidores que possuem exposição aos agentes nocivos tem o direito da aposentadoria especial. De acordo com o artigo 68: *“A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta do Anexo IV”.*

• **Portanto, se comprovado que exerci atividade especial, automaticamente receberei aposentadoria especial?**

Em muitos casos exercer alguma atividade especial, constante no Anexo IV do D3048/99 ou categoria profissional (anterior a lei 9.032), a princípio comprova somente tempo de atividade sob condições especiais. Esse tempo pode ser convertido para tempo de atividade comum e dessa maneira reduzir o tempo para se obter a aposentadoria comum. Conferir Artigo 70 do D3048/99.

• **Recebi adicional de insalubridade durante toda minha atividade profissional, posso requerer aposentadoria especial?**

Depende. Antes precisamos exemplificar que existem duas legislações distintas na sua pergunta. Uma diz respeito a percepção de periculosidade e insalubridade, que estão nas Normas Regulamentadoras 15 e 16 e a legislação sobre aposentadoria especial estabelecida pelo Anexo IV do Decreto 3048/99. A primeira legislação é de competência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a segunda, relacionada a aposentadoria especial é do Ministério da Previdência Social (MPS).

Portanto, se o agente que causou a percepção do seu adicional de insalubridade de acordo com a NR 15, também constar no Anexo IV do Decreto 3048/99, você terá tal direito.

• **Me enquadro como servidor que foi exposto a agente nocivo e gostaria de saber o prazo para a confecção do PPP?**

O PPP leva em torno de 40 dias para ser confeccionado, conforme a demanda de solicitações. No ano de 2017, devido a demanda atípica de solicitações e considerando que a maioria dos dados funcionais ainda não estão disponíveis eletronicamente, a previsão pode ser de até 60 dias.

UNIMED CURITIBA



CLIENTE UNIMED CURITIBA TEM VANTAGENS EXCLUSIVAS NO BRASIL TODO.

Clientes, colaboradores e médicos cooperados da Unimed Curitiba recebem vantagens exclusivas na compra de produtos na rede Droga Raia:

- Mínimo de **37%** em medicamentos **genéricos tarjados**
- Mínimo de **25%** em medicamentos de **marca tarjados**
- Mínimo de **2,5%** em produtos de **perfumaria**

Para ter acesso aos valores promocionais, basta apresentar a carteirinha da Unimed Curitiba em qualquer um dos endereços Droga Raia e Drogasil do Brasil. É importante lembrar que os descontos podem sofrer alteração a qualquer momento, sem comunicação prévia.

Compartilhe a novidade e aproveite!

Essa é mais uma das vantagens de ser
cliente **Unimed Curitiba**

